DECRETO MUNICIPAL Nº. 091/2021.

SÚMULA: "DECRETA HORARIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando *que o Município está classificado de "ALTO RISCO" NA transmissão do CORONAVIRUS;*

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGA o **expediente interno** no PAÇO MUNICIPAL até o dia 29 de janeiro de 2021.

§ Único – O Departamento de Licitação permanecerá com seu expediente normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de janeiro de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT